

Na Declaração, o interessado deverá mencionar:

- Motivo do pedido de visto
- Período de permanência
- Local onde irá estudar, trabalhar, etc
- Onde ficará alojado/morar
- Como será o seu sustento em Portugal
- Referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, em Portugal

Atestado de Antecedentes Criminais

- Poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br

Seguro de saúde internacional ou PB4

- O seguro de viagem internacional, deverá ter a cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.

OU

Quem for beneficiário do INSS, poderá utilizar o PB4 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 – Sala 509 - 5º. Andar – Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h.

Deverá ser apresentado em Portugal, no Centro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.

Quando solicitar o visto e na relação de documentos solicitarem a abertura de uma conta bancária num Banco em Portugal

Segundo a portaria 1563/2007, o requerente deverá possuir 12 salários mínimos portugueses, disponíveis numa conta num Banco em Portugal e comprovar através de extrato da conta bancária recente (emitido a menos de 90 dias).

O valor deve ser maior, caso o requerente de visto seja responsável financeiramente por seu agregado familiar (cônjuge, filhos etc.).

- a) Primeiro adulto 100 %,
- b) Segundo ou mais adultos + 50 %;
- c) Crianças e jovens com idade inferior a 18 anos e filhos maiores a cargo + 30% por cada.

No caso dos aposentados a prova poderá também poderá ser feita através da apresentação do documento comprovativo da sua aposentadoria/pensão e que será paga pelo governo brasileiro diretamente em Portugal.

Diversos

- Favor **NÃO** enviar a documentação incompleta.
- Favor preencher com letra legível todos os formulários.
- Não recomendamos a compra de passagens aéreas antes da conclusão de seu processo. Note que não há garantias de aprovação e nem de prazo do seu pedido. Não nos responsabilizamos por passagens perdidas.

SE POSSÍVEL, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR O SEU PEDIDO DE VISTO 90 DIAS ANTES DE COMEÇAR O ANO LETIVO, OU A SUA VIAGEM PARA PORTUGAL.